

Assunto: Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição do Prémio é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 6º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas ao Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra no ano de 2026 deverão ser apresentadas entre os dias 22 de maio e 15 de junho de 2026.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Diana Luísa Duarte de Lima, Diretora do INOPOL – Academia de Empreendedorismo do Politécnico de Coimbra, que preside

Doutora Maria Fernanda Ferreira Antunes, Diretora do Centro Cultural Penedo da Saudade

Doutora Sónia Maria de Brito Costa, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Coimbra, 21 de maio de 2026 - A Presidente do IPC, Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça

